

LEI N. ° _____, DE _____ DE _____ DE 2023

Denomina Rodovia José Marques da Silva, o trecho da BA-583 que liga a BR-349 à BR- 135, passando pelo Distrito de Mucambo, em Santa Maria da Vitória-BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia José Marques da Silva, o trecho da BA-583 que liga a BR-349 à BR- 135, passando pelo Distrito de Mucambo, em Santa Maria da Vitória-BA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO